

PUBLICADO

Extrema, 17/11/2025

DECRETO N°. 5.017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de servidora pública municipal que especifica e dá outras providências."

CONSIDERANDO o teor da Autorização de Publicação de Ato Concessório, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° – Fica a servidora SIMONE APARECIDA LEONARDI VIEIRA, portadora do CPF nº ***.511.806-**, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II, registrada sob a matrícula nº 730-0, APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 78 da Lei Municipal 3.404/2015, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de novembro de 2025.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –